

3. A "CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA" terá a seguinte redação:

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/08/2020 e encerramento em 16/12/2020.

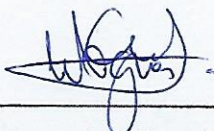
4. A "CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO" terá a seguinte redação:

1.2. O objeto deverá ser entregue na sede da **CONTRATANTE** até o dia **16 de novembro de 2020**, pelo qual não incidirá até a referida data as sanções previstas na cláusula 10, sem direito a nova prorrogação.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

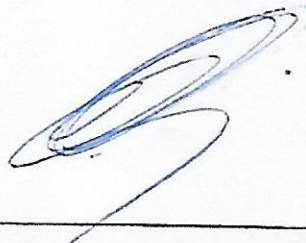
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Curitiba, 04 de setembro de 2020.



Responsável legal da **CONTRATANTE**

Wagner Cardeal Oganauskas



Responsável legal da **CONTRATADA**

Arthur de Carvalho SA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

02.801.076/0001-41

I.E. 353.213.340.117

SÁ & CIA. ARTIGOS

ESPORTIVOS LTDA. - EPP

Rua Antonio Martins Luiz, 896

Distrito Industrial João Narezzi

CEP 13.347-404

INDAIATUBA - SP